APROVADO
Em 30/12/2024
Girlys Brumatti
Secretária Legislativa
Decreto: 014/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 074/2024 ao

PROJETO DE LEI Nº 025/2024

PODER EXECUTIVO

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025"

A Vereadora Isamara da Farmácia, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º. Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 025, de 03 de outubro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 021030 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA EMENDA
0100021030.1236500293.050	EXPANSÃO DA REDE E PADRÕES DE ACESSIBILIDADE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	Construção de um almoxarifado com despensa no Centro de Educação Infantil – CEIM São Pedro, localizado no bairro São Pedro, a fim de promover a expansão e melhoria permanente da rede escolar, dotando-a de espaços físicos adequados e necessários ao atendimento à demanda, visando a prestação de serviços educacionais de qualidade.	R$ 50.000,00
			R$ 50.000,00
		TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE	R$ 2.805.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

DECRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0060006020.9999999999.999	Reserva de Contingência	150000000001	R$ 50.000,00
		TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE	R$ 4.387.490,00

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora